

EDIÇÃO DIGITAL

**BIASI** leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º Leilão: 24 de abril de 2024, às 14:00 horas  
2º Leilão: 03 de maio de 2024, às 14:00 horas

**EDUARDO CONSENTINO**, leilão oficial inscrito no JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galezzi – préposto em exercício) com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Azeiteira, nº 100, Torre Olavo Seitzel, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1016637201, firmado em 24/08/2021, no qual figura como Fiduciante **EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículo de transporte de carga, CNH 02197524674-DETRAN/MG, CPF nº 061.472.456-14, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** do modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de abril de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 165.160,56** (Cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel a ser arrematado, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **UM IMÓVEL**, situado nesta cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Tubarão Setor Chácara, na Rua Waldemar Silva, nº 31, constituído pelo **APARTAMENTO nº 22, Bloco A, localizado no 2º pavimento do "EDIFÍCIO RANCAJUA", do "CONDÔMÍNIO CHILE", com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 60,67 m² de área privativa, 8,59 m² de área comum, 69,66 m² de área total, 0,00524 de fração ideal e 71,51289 m² de cota de terreno, o qual é constituído pela quadra nº 05, medindo 86,70m em 03 linhas de 7,55m + 7,10m + 7,85m para a Av. Joaquim Leal de Camargo; 152,00m para a Rua Waldemar Silva; 84,42m em 03 linhas de 4, 71m + 75,00m + 47,71m para a Rua 04; e 152,00m para a Rua 5,030, com a área total de 12.945,40 m². Matrícula nº 12.735 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, Cns: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o dia 03 de maio de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 142.410,86** (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Todos os imóveis expostos neste edital, no site do leilão ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos e em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive no endereço eletrônico ou por edital, aos aplicáveis, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo presencial, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar assinando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leilão Oficial.**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS  
DA RESERVA/CM-BH  
(CPOR/4º RHM/1930)  
(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)

MINISTÉRIO DA DEFESA

**GOVERNO FEDERAL**  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024**

**Nº Processo:** 64213.000997/2024-61. **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis (material para construção, pintura, hidráulico e sanitário, ferramentas e acessórios), para atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH) e Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas. **Total de Itens Licitados:** 399. **Edital disponível no endereço:** <http://www.cmbh.eb.mil.br/> ou <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=16052305900022024>. **Entrega das propostas a partir de 17/03/2024 às 09h30min no site:** <https://www.gov.br/ncnp/pl-br>. **Abertura das Propostas:** 29/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. **Maiores informações** no tel (31) 3508-9636 ou pelo e-mail [licitacporecmbh@gmail.com](mailto:licitacporecmbh@gmail.com).

**LEONARDO WERDAN TORRES – Cel**  
Ordenador de Despesas do CPOR/CM-BH

**MONTE ALEGRE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 19.019.512/0001-28 - NIRE nº 31.300.008.525

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Monte Alegre Participações S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26/04/2024, às 10horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 22, CEP 01452-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação das contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; Em assembleia geral extraordinária: (i) orientação do voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da controlada, convocadas para o dia 26/04/2024. Os acionistas que não desejarem comparecer presencialmente às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão participar por meio de plataforma de comunicação digital. Para tanto, será disponibilizado em seus respectivos endereços eletrônicos cadastrados perante a Companhia, com 2 (dois) dias de antecedência, o link de acesso à plataforma digital.

Monte Belo, 17 de abril de 2024. José Francisco Pereira - Diretor

**BIASI** leilões

**EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE**

1º Leilão: dia 26/04/2024 às 10h30 2º Leilão: dia 29/04/2024 às 10h30

**EDUARDO CONSENTINO**, Leilão Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galezzi – préposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.803.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Abril de 2024 às 10:30 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Abril de 2024 às 10:30 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br). As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: Fração ideal de 0,00271% do terreno formado pelos lotes 01A4 (com área de 2.059,58 m²), 01SA (com área de 2.033,61 m²), 01SA (com área de 1.976,32 m²), 01TA (com área de 1.986,01 m²), 01BA (com área de 1.961,94 m²), 01SA (com área de 1.804,65 m²), 02DA (com área de 1.189,48 m²), 021A (com área de 836,53 m²) e 022A (com área de 2.207,61 m²), todos do quarteirão 109, do Bairro Planalto, em Belo Horizonte/MG, com limites e confrontações da planta respectiva, correspondente ao **APARTAMENTO Nº 1.302, Bloco 04, do "RESIDENCIAL WAY RESIDENCE"**, situado à Rua Francisco Augusto Rocha, nº 101, com as seguintes características: 69,52 m² de área privativa total; 46,19 m² de área de uso comum total; 115,71 m² de área real total, com direito de vagas de garagem nºs 15/16. Matrícula nº 134.561 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **Valor de Venda do imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 418.000,00. Valor de Venda do imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 226.050,60.** Caso não haja licitante ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extraordinário, no dia 29 de Abril de 2024, às 10:30 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (5º 2º do art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) até uma hora antes do leilão. **Eventuais débitos de IPTU, custos do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Corrido por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leilão sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possuidores. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 e 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leilão, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos materiais, materiais, lucros cessantes, etc.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**CIA. AGROPECUÁRIA MONTE ALEGRE**  
CNPJ nº 19.053.206/0001-08 - NIRE nº 31.300.008.517

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Cia. Agropecuária Monte Alegre ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26/04/2024, às 10horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 22, CEP 01452-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em assembleia geral ordinária: (i) exame, discussão e votação das contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e Em assembleia geral extraordinária: (i) a autorização para abertura de conta na instituição Marex Financeira em nome da Cia. Agropecuária Monte Alegre para acesso a opções de hedge mais eficientes. Os acionistas que não desejarem comparecer presencialmente às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão participar por meio de plataforma de comunicação digital. Para tanto, será disponibilizado em seus respectivos endereços eletrônicos cadastrados perante a Companhia, com 2 (dois) dias de antecedência, o link de acesso à plataforma digital.

Monte Belo, 17 de abril de 2024. José Francisco Pereira - Diretor

**BANCO SEMEAR S.A.**  
**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**  
CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2024 das 10:00 (dez e zero) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º e 3º andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31-12-2023; - Aprovar o montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2.024. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exhibir documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 16 de abril de 2.024. **BANCO SEMEAR S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Roberto Williams Silva Azevedo - Presidente e Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente.**

**UNIÃO RIO EMPREENDIMENTOS S/A.**  
CNPJ - 21.888.052/0001-16

**CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os senhores acionistas da União Rio Empreendimentos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30.04.2024, às 10 horas, em sua sede social, em Carvalho Britto, Município de Sabará-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) eleger os membros da Diretoria para o biênio 2024/2026, cujo mandato se prolongará até a data da realização, no ano de 2026, da Assembleia Geral Ordinária; d) fixar seus honorários; e) outros assuntos de interesse da Sociedade. Carvalho Britto, 16.04.2024. A Diretoria.

**ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMÉRCIO**

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

[comercial@diariodocomercio.com.br](http://comercial@diariodocomercio.com.br)  
[diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

# Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp! Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qrcode



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-04-2024-p2>

